

Processo nº: 64250/2007

Interessado: Companhia Agropecuária Agrosan

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o Parecer Técnico nº 105181/GEMF/CRF/SUGF/2016, que aponta inércia do processo 64250/2007;

Considerando o Parágrafo Único, Art. 54, do Decreto nº 2.152, de 12 de fevereiro e o inciso IV, Art. 2º da Portaria nº 17, de 21 de janeiro de 2015;

Considerando o teor do despacho (fl. 99) do processo nº 64250/2007, acatando os termos contidos no Parecer acima indicado;

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - O INDEFERIMENTO do PMFS e ARQUIVAMENTO do processo nº 64250/2007, em nome de Companhia Agropecuária Agrosan.

Para tanto os autos deverão ser enviados à Superintendência de Gestão Florestal - SUGF para providências.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2017.

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a02f9bb6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar